

APROVADO
EM 10/06/21

Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

INDICAÇÃO N° 002/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a homologação da pista do aeroporto junto a ANAC.

Justificação

São medidas necessárias, tendo em vista que a ANAC estabeleceu que é obrigatório que cada aeródromo possua sua homologação. De acordo com o art. 30 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n° 7.565), nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado, sendo assim essa medida se faz necessária principalmente para o recebimento de recursos para a referida pista.

Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 10 de junho de 2021.


Gleidson Bueno
Vereador

